

Lei nº 594, de 26
de Março de 1960.

Dispõe sobre a abertu-
ra de crédito es-
pecial destinado a
ocorrer despesas com
a complementação
das obras do par-
que infantil.

A Câmara Municipal
de Melvor decretou e
em sancionou e promulga
a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica abertu-
to, na Contadoria Munici-
pal, um crédito espe-
cial de Cr. \$ 200.000,00 (du-
zentos mil cruzeiros), des-
tinado a ocorrer às des-
pesas com a complemen-
tação das obras do par-
que infantil.

Parágrafo único: O va-
lor do presente crédito se-
rá coberto com os recur-
sos provenientes do exor-
do de arrecadação previstos
para a corrente exerci-
cio.

Artigo 2º - Esta lei en-
trará em vigor na da-
ta de sua publicação,
revogadas as disposições

em contrário.

Prefeitura Municipal
de Uchoa, em 26
de março de 1960.

Alfonsina
Prefeito Municipal

Repetida e publi-
cada nesta Secretaria,
na data supra.

Osmani
Secretário da Prefeitura